

MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.017.392/001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro - CEP 39440-000 - Janaúba - MG

RETIFICAÇÃO AO EDITAL

O Município de Janaúba/MG, por meio da comissão de licitações, nomeada pelo Sr. Prefeito José Aparecido Mendes Santos, através da portaria 213/2023, vem no uso de suas atribuições, comunicar que foi retificado o edital do processo licitatório nº 155/2024.

Onde se lê:

4.1. O objeto do presente termo de referência deverá ser fornecido conforme solicitação do Município de Janaúba/MG, com prazo não superior a 15 (quinze) dias úteis após recebimento da nota de empenho.

Leia-se:

4.1. O objeto do presente termo de referência deverá ser fornecido conforme solicitação do Município de Janaúba/MG, com prazo não superior a 120 (cento e vinte) dias corridos após recebimento da nota de empenho.

Janaúba/MG, 11 de outubro de 2024.

Tamiris Greycielle de Paula Borges Assessora Especial em Licitações